

Segurança Privada no Reino Unido

Filipe Carvalho *

A segurança privada tem ganho um novo contexto nos últimos tempos, reflexo do aumento dos riscos, de uma atuação abaixo do desejável por parte das forças públicas de segurança em resultado de cortes e falta de pessoal, assim como do aparecimento dos espaços privados abertos ao público. Este crescimento faz com que seja necessária uma especialização do mercado de forma a obter uma resposta à altura.

O mercado de segurança privada no Reino Unido tem as suas características específicas. É um mercado que só começou a ser regulado a partir de 2001 e, segundo dados de 2015, está avaliado em 6 mil milhões de libras, o que representa cerca de 0,55% do PIB (McCoy, 2017).

1. Definição Nacional de Segurança Privada

Não existe uma definição nacional de segurança privada, que possa ser identificada como oficial, apesar da dimensão e número de envolvidos no setor. A definição que mais corresponde ao mercado inglês é a que nos é dada por Bruce George e Mark Button (2000), a saber: «The term *private security industry* is a generic term used to describe an amalgam of distinct industries and professions bound together by a number of functions, including crime prevention, order maintenance, loss reduction and protection; but these functions are neither common

* Licenciado em Estudos de Segurança. Investigador do CICPRIS

98 nor exclusive to all the activities of the private security industry, though the more that apply to a particular activity the more clearly it can be considered as private security».

Mas, atendendo à variedade do mercado de segurança privada no Reino Unido, esta definição pode ser algo limitada. Os tipos de serviços são variados, como se pode deduzir do seguinte trecho: «It involves the provision of manned services – guarding, patrolling, transporting cash, etc., as well as providing bodyguards, private investigators, and involvement in the management of prisons and escort services. Private security entities are also involved in the provision of physical or mechanical devices such as locks, safes, and cash bags, supplying electrical and electronic devices, such as alarms, video motion-detection devices, etc., and *security hardware*, that is, the manufacture, distribution, and servicing of a wide variety of security equipment» (Cownie, Bradney & Burton, 2013: 215).

Não existe consenso no que toca a definir segurança privada, sendo que a única certeza que existe sobre a mesma é que, nos dias de hoje, é difícil obter informações consistentes sobre o ramo (South, 1989).

Uma das dificuldades passa pela definição da fronteira do público-privado, uma vez que, supostamente, a segurança privada não deve *invadir* o âmbito público. Mas, na prática, o exercício da segurança privada, ultrapassa a propriedade privada e atualmente abrange também locais públicos, sendo que, legalmente, *local público* é definido como «any highway and any other premises or place to which at the material time the public have or are permitted to have access, whether on payment or otherwise» (United Kingdom, 1953). São exemplos disso os parques públicos, os transportes públicos, os aeroportos, os hospitais, os centros comerciais, entre outros. A resposta pode estar, numa plataforma de cooperação de vigilância sob a forma de auxílio e de complementaridade com as forças policiais.

A distinção entre a segurança privada e as forças de segurança públicas será melhor compreendida da seguinte forma: «The term *private security* is used, rather than *private policing*, partly to avoid confusion with the public police, but also because that term conveys more accurately the wide range of activities carried out by private security personnel in contemporary society, activities which go far beyond the policing activities carried out by the public police» (Cownie, Bradney & Burton, 2013: 215).

2. Legislação de Segurança Privada

99

O mercado de segurança privada do Reino Unido é um dos maiores a nível mundial. Apesar da dimensão e da variedade do mercado, a legislação é escassa, sendo de destacar a tradicional inexistência de regulação e legislação do setor.

A legislação de segurança privada no Reino Unido surge apenas em 2001, após 30 anos de campanha de apoio, com a promulgação do *Private Security Industry Act 2001*, que esteve na base do estabelecimento da Security Industry Authority (SIA). Esta surge como o regulador da segurança privada, de forma a melhorar o profissionalismo no setor, garantindo dessa forma um melhor serviço prestado ao público e igualdade de oportunidades.

2.1. *Private Security Industry Act 2001*

O *Private Security Industry Act 2001* surge numa altura em que não existia qualquer tipo de legislação ou entidade ligada ao governo, que controlasse o setor da segurança privada. Este diploma veio introduzir uma regulamentação no mercado de segurança privada em Inglaterra e na Escócia. Apesar da necessidade deste tipo de instrumentos legislativos, diversas lacunas não deixam de sobreviver, uma vez que só impõe limitações a algumas áreas da segurança privada.

A Secção I deste diploma veio introduzir um novo organismo de controlo e fiscalização da segurança privada, denominado Security Industry Authority – SIA, com a missão de regular o mercado de segurança privada e, desta forma, reduzir a criminalidade relacionada com o ramo e melhorar os requisitos e o nível de qualidade do mesmo (SIA, s.d.a).

Para além da criação do órgão de controlo e fiscalização, o diploma introduz um regime de licenciamento e, no seu âmbito, o conjunto de funções licenciadas pelo órgão, as empresas contratantes aprovadas, as inspeções e outras informações suplementares.

2.2. *Primeiro Diploma Sobre Segurança Privada*

O governo inglês sempre incentivou o mercado da segurança privada a autorregular-se. Esta facto levou a que o setor arranjasse outros mecanismos, para se autoregulação e para colmatar a falta de legislação: refira-se, a este propósito, a *British Security Industry Association* (BSIA) ou o *Joint Security Industry Council*, dissolvido em 2015 (Weber, 2002).

100 No sentido de reduzir a criminalidade na segurança privada, o Governo adoptou uma nova regulamentação, anunciada por Jack Straw em 1997, no almoço anual da BSIA, afirmando que a nova política seria boa para o interesse público e para a indústria (Ferne, 2011).

Em 1999, após consulta do Governo, foi lançado um documento intitulado *The Government's Proposals for Regulation of the Private Security Industry in England and Wales*. Este estabelecia a criação de uma nova forma regulação da indústria de segurança privada, com o objetivo de criar normas e padrões para a segurança privada, tendo em vista proteger o público (Ferne, 2011).

Entre 1996 e 2003 teve lugar um conjunto de acontecimentos envolvendo a segurança privada em estabelecimentos de diversão noturna, entre eles agressões a clientes. Este facto levou a que certos setores da opinião pública, vários ministros do Home Office e membros do Parlamento demonstrassem o seu descontentamento e exigissem maior controlo. Foi neste contexto que viria a ser aprovado, em 2001, o *Private Security Industry Act*. A partir de março de 2006, todos os trabalhadores da indústria de segurança privada de Inglaterra e Escócia passaram a necessitar de uma licença emitida pela *Security Industry Authority*, a nova entidade reguladora (Ferne, 2011).

3. Tipos de Serviços Autorizados

3.1. Serviços Incluídos no Âmbito da Segurança Privada

A Secção 2 do *Private Security Industry Act 2001*, como foi mencionado, discrimina um conjunto de atividades de segurança privada licenciáveis, que se dividem em dois grandes grupos:

<i>Front Line</i>
Vigilância Humana Transporte de Valores Segurança Pessoal Controlo de Entradas Vigilância de Espaço Público (CCTV) Agente de Segurança Guarda de Chaves Imobilização, Restrição e Remoção de Veículos Investigação Privada
<i>Non-Front Line</i>
Cargos de gestão e supervisão

Segundo a SIA (s.d.b), as atividades de segurança privada podem ser descritas da seguinte forma:

1. «Vigilância Humana»: este tipo de licença refere-se a todas as funções que envolvam a guarda e proteção de pessoas e bens, que inclua presença humana, efetuar patrulhas ou qualquer tipo de vigilância. Dentro desta função incluem-se diversas especialidades, a saber:
 - «Transporte de Valores» – descrito como proteção de bens contra danos, destruição e roubo/furto que envolva realizar transporte de valores;
 - «Segurança Pessoal» – refere-se ao acompanhamento e proteção pessoal de um ou mais indivíduos, contra assaltos ou possíveis agressões;
 - «Controlo de Entradas» – atividades de segurança diretamente relacionada com as licenças das instalações protegidas, quando o espaço se encontra aberto ao público e possa existir consumo de álcool e/ou entretenimento a decorrer, por exemplo, em bares, discotecas. Esta especialidade pode ser também usada no desempenho de funções de *steward* e em eventos;
 - «Vigilância de Espaço Público» (CCTV) – videovigilância em espaços públicos ou privados ou que envolva a identificação de pessoas através do sistema de CCTV;
 - «Agente de Segurança» – vigilância estática comum, que não se inclua nas restantes especialidades, também chamada vigilância *in-house*. Esta especialidade pode ser usada no desempenho de funções de *steward* e em eventos.
2. «Guarda de Chaves»: controlo de acessos e serviço de portaria. Esta função não necessita de licenciamento.
3. «Imobilização, Restrição e Remoção de Veículos»: serviço de imobilização, restrição e remoção de veículos (este tipo de licenciamento só se encontra disponível na Irlanda do Norte).
4. «Investigação Privada»: define-se como serviço de investigação particular, que consiste na recolha de dados e informações relativos a assuntos particulares. Este serviço ainda não dispõe de licenciamento pela SIA.

102 Está previsto o uso de cavalos e cães (K9) no desempenho de funções de segurança privada (CoEss, 2013).

3.2. Armamento

A legislação relativa a armas de fogo é, no Reino Unido, demasiadamente rígida, uma vez que o acesso ao público é extremamente limitado. Os agentes de segurança privada regem-se pela mesma lei que os restantes cidadãos, não estando previsto o uso de armas no desempenho das suas funções (CoESS, 2013).

3.3. Requisitos Para o Exercício de Funções

O exercício de funções no setor da segurança privada, requer a posse de uma licença específica para a atividade em concreto, garantindo que a pessoa em causa possui a correta formação e preparação para o desempenho da função. Para obter a licença, é necessário frequentar uma formação específica e um exame. Existem dois tipos de licença, cada uma abrangendo um conjunto de funções licenciáveis, já acima abordadas (SIA, 2013).

A licença individual tem um custo de 190 libras por 3 anos de validade, a que se acrescentam 35 libras pelo registo (Ferne, 2011).

A licença *front-line* é necessária para todas as funções, exceto para a de «Guarda de Chaves». Este tipo de licença, como o nome indica, é para quem se encontra na *linha da frente* e diretamente em contacto com o cliente, em posições de maior exposição e visibilidade. Este tipo de licença pode ser comprovado através do cartão emitido pela SIA, devendo estar sempre exposto e visível. Dentro desta categoria, existem as seguintes especialidades: (1) «Transporte de Valores»; (2) «Segurança Pessoal»; (3) «Controlo de Entradas»; (4) «Vigilância de Espaço Público» (CCTV); (5) «Agente de Segurança» e (6) «Imobilizadores de Veículos» (disponível apenas na Irlanda do Norte).

Para poder ter direito à licença, nas especialidades acima enumeradas, é necessário possuir módulos específicos mediante a função que se pretende exercer, a saber (SIA, s.d.c):

<i>Especialidade</i>	<i>Formação Necessária</i>
Transporte de Valores	Nível 2 - 45 horas de formação
Segurança Pessoal	Nível 3 - 140 horas de formação
Controlo de Entradas	Nível 2 - 45 horas de formação
Vigilância de Espaço Público (CCTV)	Nível 2 - 32 horas de formação
Agente de Segurança	Nível 2 - 28 horas de formação
Imobilizadores de Veículos	Nível 2 - 27 horas de formação

O serviço de «Guarda de Chaves» não requer formação obrigatória para o exercício da função.

A licença *non-front line* destina-se a quem exerça uma função que necessita de licenciamento, mas que não seja na *linha da frente*, como são, designadamente, os casos de cargos de direção e de supervisão. Esta licença é comprovada através de um documento emitido pela SIA.

No processo de licenciamento é verificada a identidade do candidato, analisado o registo criminal, avaliada a formação frequentada e analisada a saúde mental do candidato, no intuito de garantir que a pessoa cumpre os requisitos para poder exercer a atividade. Caso a licença seja aprovada, tem a duração de 3 anos, exceto a licença para «Imobilizadores de Veículos», que dispõem de um estatuto especial. Este processo é idêntico para qualquer nível.

3.4. *Approved Contractor Scheme*

Segundo o *Private Security Industry Act 2001*, a SIA deve dispor de um sistema que regule e controle as entidades prestadoras de serviços de segurança privada; como resposta a essa necessidade surge o *Approved Contractor Scheme*. Este modelo tem por objetivo regulamentar e monitorizar as empresas fornecedoras de serviços de segurança privada de forma a obter a confiança do cliente, uma vez que este sabe que está a escolher uma empresa que *certificada*. Este modelo está de acordo com a norma ISO9001 e com o *European Foundation for Quality Management (EFQM) Excellence Model* (SIA, 2012). Segundo o último relatório da SIA (2016), existem 819 empresas inscritas no ACS.

- 104 O licenciamento, no que toca às empresas de segurança privada, ronda as 600 libras por cada segurança (Ferne, 2011).

4. Órgão de Fiscalização

Com o desenvolvimento do mercado de segurança privada no Reino Unido obrigou à substituição da forma como o setor estava a funcionar. O que antes era controlado por uma autorregulação do mercado, através da criação de associações, passou a ser regulado pelo Estado, nomeadamente pela criação e aplicação de legislação, da qual derivou um órgão de fiscalização e regulação do mercado da segurança privada (Cownie, Bradney & Burton, 2013).

O órgão de fiscalização da atividade de segurança privada no Reino Unido é, como já se referiu, a Security Industry Authority (SIA). É um órgão público independente que, para além da fiscalização da segurança privada, dispõe de outros poderes administrativos relativos ao setor. Os seus principais objetivos passam por (1) reduzir a criminalidade dentro do setor; (2) estabelecer níveis de qualidade; (3) desenvolver e melhorar a sua própria atividade; (4) alcançar metas financeiras e aplicar taxas específicas; (5) construir credibilidade perante os *stakeholders* e (6) rever a aplicação do *Private Security Industry Act 2001* (SIA, 2009).

Segundo o *Private Security Industry Act 2001*, as principais funções deste órgão são: (1) licenciar e aprovar os órgãos de segurança; (2) supervisionar a prestação de serviços de segurança privada e outros serviços que incluam a atividade de segurança privada; (3) monitorizar as atividades e eficácia dos serviços de segurança privada; (4) estabelecer a conduta, formação e os níveis de supervisão, de acordo com o negócio levado a cabo, pelos elementos de segurança; (5) propor mudanças e recomendações para melhorar os serviços relativos a segurança privada e (6) cumprir e aplicar a legislação.

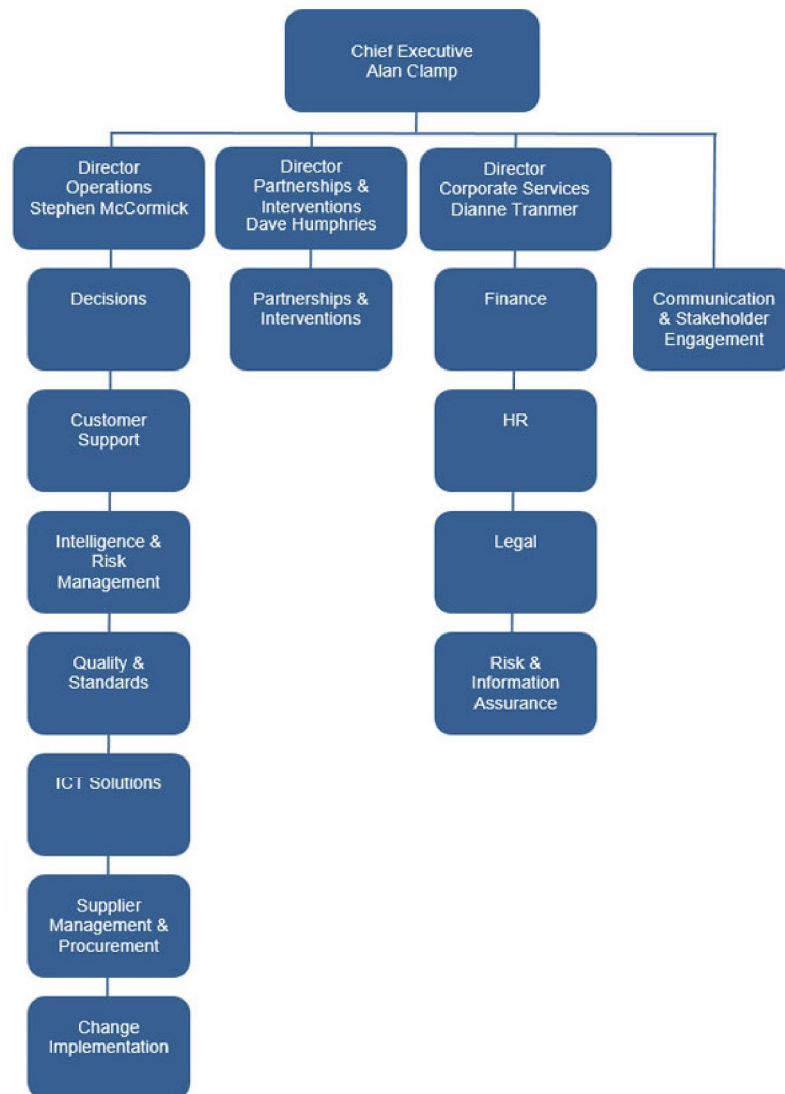
Para além destas funções, a SIA dispõe de autonomia para realizar as suas próprias investigações relativas ao fornecimento de serviços de segurança privada. A SIA pode sugerir alterações no que toca à legislação relativa à segurança privada, mediante o envio de propostas para o secretário de Estado responsável pela segurança privada.

Este órgão divide-se em diversos departamentos, que se organizam da seguinte forma (SIA, s.d.d):

105

<i>Departamento</i>	<i>Função/Responsabilidade</i>
Operações	Este departamento tem a seu cargo, sete funções principais: Decisões, Apoio ao Cliente, Gestão de Riscos & Intelligence, Qualidade & Padrões, ICT Solutions, Gestão de Fornecimento & Aquisições e Implementação de Mudanças
Parcerias & Intervenções	Este departamento dedica-se às parcerias e intervenções necessárias com os diversos parceiros (por exemplo, as forças de segurança pública, os stakeholders, etc.)
Serviços Empresariais	Abrange as funções de negócios, a saber: Departamento Financeiro, Risco & Garantia da Informação, Recursos Humanos e Departamento Jurídico
Comunicação & Envolvimento de <i>Stakeholders</i>	Departamento composto por comunicações externas, comunicações internas, gestão do relacionamento dos <i>stakeholders</i> com a organização

Figura 1 – Organograma da Security Industry Authority (SIA, s.d.d)



5. Mercado

107

Não é possível saber com exatidão o número de pessoas envolvidas no ramo de segurança privada no Reino Unido (Cownie, Bradney & Burton, 2013: 215). No entanto, serão fornecidos os dados disponíveis relativos aos últimos anos, procurando dessa forma ilustrar o mercado de segurança privada.

Em 2010, o ordenado de um agente de segurança privada, em grosso, rondava os 2181,51 euros (1739,19 euros, após taxas e impostos). De acordo com a legislação, o trabalhador de segurança privada pode fazer até 13 horas por dia e 78 horas por semana (CoEss, 2013: 232).

5.1. Empresas de Segurança

O mercado da segurança privada no Reino Unido, ascende a cerca de 6 mil milhões de libras e emprega cerca de meio milhão de pessoas (Ministry of Defense, 2016). Em 2010 existiam cerca de 2500 empresas de segurança privada, todas se encontrando ativas a prestar serviços (CoESS, 2013). Dados mais recentes, apontam para 4200 empresas a operar em 2015 (Infologue, 2015). Dessas 4200 empresas, o Ministry of Defense (2016) destaca três: a G4S, a maior companhia de segurança e *outsourcing* a operar no Reino Unido e na Irlanda, com um volume de negócios a rondar os 1,7 milhões de libras, conta com mais de 55.000 empregados e 10.000 clientes; a segunda maior é a multinacional Securitas Security Services, conhecida um pouco por todo o mundo, conta com 15.500 funcionários no Reino Unido e, por fim, a terceira é a Mitie Total Security Management Ltd.

5.2. Número de Agentes de Segurança Privada

O relatório anual da SIA (2016), relativo a 2015-2016, indica que em dezembro de 2016 se encontravam 357.351 licenças ativas atribuídas 314.881 indivíduos, 45.813 licenças revogadas e 36.330 licenças recusadas. Desde 2004 até esta atualização foram emitidas 1.433.290 licenças.

Mas os números mais recentes, disponibilizados pela SIA (s.d.e), atualizados em 03-07-2017, indicam que se encontram 363.140 licenças ativas detidas por 316.733 indivíduos, dados que traduzem a seguinte realidade de mercado:

108

<i>Tipo de Licença</i>	<i>Número de Licenças</i>
Front Line	355.758
Non-Front Line	7.382

<i>Tipo de Função</i>	<i>Número de Licenças</i>
Transporte de Valores	8.645
Segurança Pessoal	14.007
Controlo de Entradas	205.162
Guarda de Chaves	424
Vigilância de Espaço Público (CCTV)	45.256
Agente de Segurança	82.233
Imobilizador de Veículos	31

5.4. Número de Agentes de Segurança Privada vs. Forças de Segurança

Desde 2009 tem vindo a registar-se uma redução no número de efetivos das forças de segurança pública, derivado dos cortes significativos no orçamento, reduzido em cerca de 18%. No gráfico 1 é possível observar o número de efetivos (BBC, 2016).

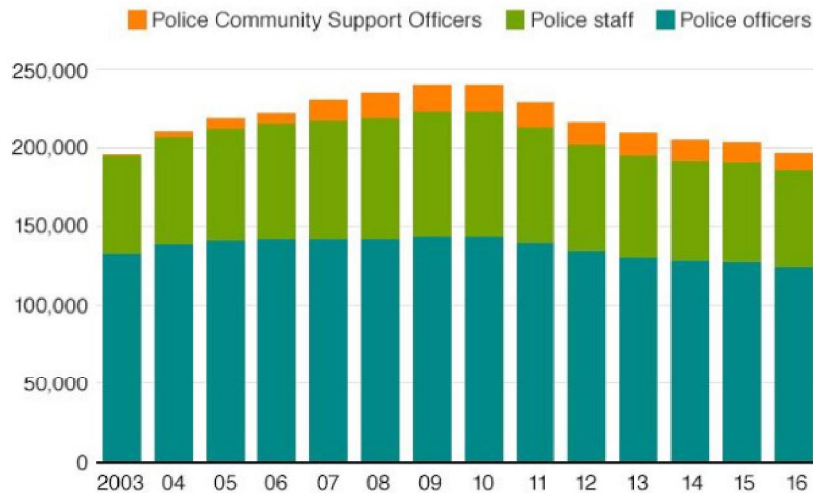


Gráfico 1 – Alterações nas forças policiais ao longo dos anos (BBC, 2016).

Tendo em conta o número de agentes de segurança privada acima citado, é possível verificar que o número de seguranças se sobrepõem ao número atual de agentes das forças de segurança.

6. Policiamento Privado – Serviços Gratificados

Os serviços gratificados prestadas pelas forças de segurança foi sempre um assunto que gera alguma discussão entre o público em geral, uma vez que, na sua maioria, esta não vê com *bons olhos* um agente da autoridade a desempenhar funções que podem ser consideradas do âmbito da segurança privada. Com o crescimento do mercado de segurança privada, o relacionamento entre a segurança privada e as forças de segurança pública alterou-se. Segundo Edward Carroll (2003: 6), ambas podem complementar-se: «Security officers carrying out *policing* functions should not be meant to replace public police officers, but rather to augment or support that role at the first response level for matters that are within their capability and training».

Os serviços de gratificados no Reino Unido são uma prática normal e comum, sendo designados por *Serviços Especiais de Polícia*. Este tipo de serviços encontra-se previsto na lei, ao abrigo da secção 26 do *The*

- 110 *Police Act* (1996), onde se pode ler: «The Chief Officer of police of a police force may provide, at the request of any person, special police services at any premises or in any locality in the police area for which the force is maintained, subject to the payment to the local policing body of charges on such scales as may be determined by that body».

Os *Serviços Especiais de Polícia* podem ser prestados nos seguintes casos:

1. «eventos comerciais» – em que existem ganhos financeiros/lucro para a organização e sem nenhum benefício específico para a comunidade;
2. «eventos não-comerciais», que se dividem em três tipos: (1) «caritativos», em que existem ganhos financeiros que são usados para caridade; (2) «comunitários», em que não existem ganhos com fins pessoais/empresariais, mas sim com interesses locais/comunitários ou com objetivo de angariar fundos para instituições comunitárias e (3) «comunitários não-lucrativos», em que é cobrada uma taxa mínima apenas com o intuito de cobrir os gastos de organização (eventos de cariz voluntário para benefício dos participantes e espectadores).
3. «estatutários», sem ganhos financeiros para o organizador e que reflitam os direitos constitucionais ou tenha uma causa real, nacional ou com interesse público definido (NPCC, 2015).

Os custos destes serviços são calculados mediante um conjunto de critérios, designadamente o tipo de evento, a natureza da organização, as licenças, os valores para a comunidade, a escala do evento (NPCC, 2015). É possível consultar o custo deste tipo de serviços nos *websites* das forças de segurança locais.

Existem certas funções em que a força policial recebe um extra por estar a fazer o seu trabalho, como é o caso dos agentes que prestam serviço nos aeroportos e no Eurotúnel.

Para além dos *Serviços Especiais de Polícia*, já existem órgãos semiprivados e semipúblicos, designadamente a *Atomic Energy Agency Police*, a *Transport Police*, a *Customs and Excise Investigation Division*, etc. (Economist, 1997).

7. Historial da Segurança Privada no País

111

Abraham Maslow, um conhecido psicólogo americano, na sua teoria da «pirâmide das necessidades», identifica a segurança como uma necessidade para o ser humano. A segurança privada surge como uma forma de tentar colmatar essa necessidade.

A segurança privada no Reino Unido remonta ao século XVI, quando os senhorios contratavam um conjunto de pessoas com o objetivo de proteger os seus bens, maioritariamente ligados à indústria da lanifícios, em troca de uma recompensa (Lab, 2014).

No século XVII, devido a um aumento do crime na cidade de Londres, surgiram os chamados *thief-takers*, indivíduos que recebiam recompensas por capturar suspeitos de roubos/furtos, que acabaram mais tarde por se envolver em atos criminosos e pouco éticos (Lab, 2014).

No século XVIII, o magistrado Harry Fielding cria a primeira força de segurança profissional, denominada Bow Street Runners, com o intuito de prevenir e proteger bens e pessoas, devido aos altos níveis de criminalidade (Hess, 2008).

Com a Revolução Industrial, no século XIX, houve um incremento da criminalidade nas cidades. Em 1822, Sir Robert Peel, que desempenhava o cargo de Home Secretary, através da *Metropolitan Police Act*, criou a Polícia Metropolitana de Londres, descrita como um corpo de civis escolhidos e pagos pela comunidade para servir como polícias. Ainda assim, a formação deste corpo não foi suficiente para baixar os níveis de criminalidade (Hess, 2008).

No início do século XX surge a primeira agência de detetives privados, a Garnier's Detective Agency, que trabalhava principalmente em assuntos relacionados com fábricas e sindicatos. Em 1926, Arnold Kunzler formou a empresa Machinery and Technical Transport Ltd, com o objectivo de garantir um transporte seguro de dinheiro, lingotes de ouro e outros valores, por estrada, caminhos de ferro ou ar (Johnston, 1992). Este tipo de serviço evolui para a atual especialidade «Transporte de Valores».

Ainda em 1935 surgiu a Night Watch Services Ltd, o primeiro serviço de patrulhamento, tendo em vista proteger os habitantes de Mayfair. Tratava-se de uma equipa de 15 indivíduos uniformizados, que se deslocavam de bicicleta, armados com cassetetes, lâmpadas e apitos. A empresa passou por um conjunto de alterações, vindo a trocar de nome

112 para Securicor. A empresa foi crescendo e sofisticando-se, beneficiando da falta de policiamento (Johnston, 1992).

Ainda no século XX, a segurança privada começou a expandir-se e a criar um mercado consistente, com o surgimento de diversas empresas de relevo (Kidd, s.d.).

Devido à sua realidade social, a segurança privada desde cedo teve que lidar com terrorismo. Em setembro de 1989, o Exército Republicano Irlandês (IRA) detonou uma bomba numa caserna da Royal Marine, acabando por matar 11 marinheiros e ferindo 23. A empresa responsável por aquele posto era a *Reliance Security Systems*, que acabou por ser culpabilizada porque era responsável pela vigilância das casernas. Ainda nos anos 1990, a empresa de segurança privada *Group 4*, responsável pela segurança dos estabelecimentos prisionais, deixou fugir, em média 12 prisioneiros por semana (White, 2009).

Com os cortes no orçamento, que tem levado a um decréscimo do número de efetivos da polícia, foram criadas patrulhas com elementos da segurança privada com o intuito de patrulhar as zonas residenciais, dispostas a pagar por esse serviço (Telegraph, 2015).

No âmbito da realização dos Jogos Olímpicos, em 2012, no Reino Unido, a multinacional G4S, que tinha acordado prestar os seus serviços na realização dos jogos, a menos de um mês da realização do mesmo anunciou que não iria conseguir disponibilizar o pessoal necessário. Em resposta a este acontecimento o Governo britânico viu-se forçado a chamar o exército e a polícia (Neate, 2013).

Em novembro de 2012, o Home Office apresentou uma proposta para alteração da legislação, na qual consta um conjunto de parcerias para desenvolver a indústria (Government Business, s.d.).

Mais recentemente, em resposta ao conjunto de incidentes relacionados com o terrorismo em território britânico e na Europa, a SIA tem reforçado a importância de os profissionais da segurança privada serem vigilantes e em reportar atos suspeitos (SIA, 2017).

Conclusão

A segurança privada tem vindo a ganhar cada vez mais importância na sociedade, sendo um ponto importante no que toca à segurança do país. O mercado da segurança privada no Reino Unido, encontra-se atualmente centralizado, porquanto tudo passa pela SIA, tanto a nível

de funcionários que têm de estar licenciados, quanto a nível de empresas que devem preencher os requisitos e estar incluídos no ACS, quer a nível de regulamentação do setor.

A segurança privada neste país, foi marcada por acontecimentos negativos ao longo dos tempos, com destaque nos anos anteriores a 2003, isto é, antes da aplicação do licenciamento obrigatório. Estes acontecimentos têm sido combatidos através de uma tentativa de aumentar a exigência e qualidade do mercado, com o licenciamento e a formação obrigatório. Este aumento da exigência é visível através das licenças que têm vindo a ser revogadas e pelo facto de ser obrigatório ter formação. No entanto, Sue Fernie (2011), aponta vários problemas no licenciamento da SIA, um deles sendo o facto de o processo de licenciamento ser *online* e o serviço apresentar vários erros. Um outro problema passa pelo facto de a SIA não saber ao certo o número de empresas de segurança e o número de pessoas a trabalhar no ramo, o que demonstra falta de informação; por ultimo, refira-se a dificuldade em denunciar uma irregularidade, atendendo a que não existem linhas específicas para esse efeito. No entanto, os níveis de satisfação por parte dos profissionais da segurança privada apontam para os 90% (Ferne, 2011).

Apesar do bom funcionamento do licenciamento, existe falta de fiscalização, conforme afirma Sue Fernie (2011): «Moral hazard problems are not solved by licensing but by physical monitoring made possible by ever more sophisticated technology». Ou seja, apesar das medidas aplicadas, terem a intenção de garantir uma renovação do mercado e o aumento da qualidade, não têm sido eficazes.

Não obstante estes acontecimentos pontuais, o mercado da segurança privada no Reino Unido tem vindo a assumir-se como um dos mais importantes internamente, não só em termos financeiros, mas pelo número de pessoas que emprega.

Bibliografia

- BBC (2016). *Police Officer Numbers Drop by Nearly 20,000 Since 2009*. Online: <<http://www.bbc.com/news/uk-36857326>> (referência de 20-02-2017).
- CoESS [Confederation of European Security Services] (2013). *Private Security Services in Europe: CoESS Facts and Figures*. Online: <[ff-2013-private-security-services-in-europe-coess-facts-and-figures.pdf](#)> (referência de 12-

114 05-2017).

Cownie, F.; Bradney, A. & Burton, M. (2013). *English Legal System in Context*. 6th ed. Oxford: Oxford University Press.

Daily Mail (2014). *Three G4S Guards Cleared of Killing Angolan Deportee by Restraining Him on a Plane With Banned "Carpet Karaoke" Technique that Blocked his Breathing for 36 minutes*. Online: <<http://www.dailymail.co.uk/news/article-2876493/Three-G4S-guards-CLEARED-killing-Angolan-deportee-restraining-plane-banned-carpet-karaoke-technique-blocked-breathing36-minutes.html>> (referência de 12-05-2017).

Economist (The) (2017). *Welcome to the New World of Private Security*. Online: <<http://www.economist.com/node/86147>> (referência de 12-05-2017).

Fernie, S. (2011). "Occupational Licensing in the UK: The Case of the Private Security Industry". In: D. Marsden (ed.), *Employment in the Lean Years: Policy and Prospects for the Next Decade*. Oxford: Oxford University Press, pp. 102-117.

George, B. & Button, M. (2000). *Private Security*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.

Government Business (s.d.). *The Value of the Private Security Industry*. Online: <<http://www.governmentbusiness.co.uk/features/value-private-security-industry>> (referência de 12-05-2017).

Hess, K.M. (2008). *Introduction to Private Security*. Belmont: Cengage Learning.

Infologue (2015). *Top 30 UK Companies in the Regulated Security Setor 2015*. Online: <<http://www.infologue.com/news/infologue-com-top30-uk-companies-in-the-regulated-security-setor2015/>> (referência de 12-05-2017).

Johnston, L. (1992). *The Rebirth of Private Policing*. London: Routledge.

Kidd, S. (s.d.). *Global Corporate Security – Experiences & Lessons*. Online: <http://www.risk-consultant.com/assets/Files/Corporate_Security_paper.pdf> (referência de 12-05-2017).

Lab, S.P. (2014). *Crime Prevention: Approach, Practices and Evaluations*. Waltham: Elsevier.

McCoy, F. (2017). *My Local Bobby: Meet the Brave New World of Elite Law Enforcement*. Online: <<https://www.standard.co.uk/my-local-bobby-meet-the-brave-new-world-of-elite-law-enforcement-a3507166.html>> (referência de 12-05-2017).

Ministry of Defense (2016). *Industry Setor Guide – Security May 2017*. Online: <<https://www.ctp.org.uk/assets/x/53131>> (referência de 12-05-2017).

Neate, R. (2013). *G4S Profits Tumble on Olympics Failings*. Online: <<https://www.theguardian.com/business/2013/mar/13/g4s-profits-tumble-olympics-failings>> (referência de 02-07-2017).

- NPCC [National Police Chief's Council] (2015). *National Policing Guidelines on Charging for Police Services*. Online: <<http://www.npcc.police.uk/documents/finance/2015/NPCC%20Guidelines%20on%20Charging%20for%20Police%20Services.pdf>> (referência de 12-05-2017).
- Rodrigues, C. (2012). *Contributo Para uma "Estratégia Abrangente" de Gestão de Crises na Reconstrução do Estado e da Sociedade*. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional.
- SIA [Security Industry Authority] (s.d.a). *Our Mission, Vision and Objectives*. Online: <<https://www.sia.homeoffice.gov.uk/Pages/about-mission.aspx>> (referência de 03-04-2017).
- SIA (s.d.b). *Licensable Activities*. Online: <<https://www.sia.homeoffice.gov.uk/Pages/licensing-activities.aspx>> (referência de 22-02-2017).
- SIA (s.d.c). *What Training Do I Need?* Online: <<https://www.sia.homeoffice.gov.uk/Pages/licensing-training.aspx>> (referência de 20-02-2017).
- SIA (s.d.d). *Organisational Structure – Detail*. Online: <<https://www.sia.homeoffice.gov.uk/Pages/about-structure-detail.aspx>> (referência de 20-02-2017).
- SIA (s.d.e). *Licensing Statistics*. Online: <<https://www.sia.homeoffice.gov.uk/Pages/licensing-stats.aspx>> (referência de 20-02-2017).
- SIA (2012). *How to Become an Approved Contractor*. Online: <https://www.sia.homeoffice.gov.uk/Documents/acs/sia_acs_how_to.pdf> (referência de 03-04-2017).
- SIA (2013). *Get Licenced: SIA Licensing Criteria*. Online: <https://www.sia.homeoffice.gov.uk/Documents/licensing/sia_get_licensed.pdf> (referência de 03-04-2017).
- SIA (2016). *Raising Standards and Protecting the Public*. Online: <<https://www.sia.homeoffice.gov.uk/Documents/reviews/sia-annual-review2015-16.pdf>> (referência de 03-04-2017).
- SIA (2017). *Terrorism Threat: Stay Vigilant*. Online: <<https://www.sia.homeoffice.gov.uk/Pages/about-news.aspx?newsid=578>> (referência de 03-04-2017).
- South, N. (1989). *Policing for Profit: The Private Security Setor*. London: SAGE Publications Ltd.
- Telegraph (The) (2015). *Private Security Firm Paid to Fill Void Left by Police Cuts*. Online: <<http://www.telegraph.co.uk/news/uknews/crime/11971403/Private-security-firm-paid-to-fill-void-left-by-police-cuts.html>> (referência de 18-03-2017).
- United Kingdom (1953). *Prevention of Crime Act*. Online: <<http://www.legislation.gov.uk/ukpga/Eliz2/1-2/14/section/1/enacted?view=plain>> (referência de 18-03-2017).

Filipe Carvalho

- 116 Weber, T. (2002). *A Comparative Overview of Legislation Governing the Private Security Industry in the European Union*. Birmingham: ECOTEC Research and Consulting.
- White, A. (2008). *The Re-Legitimation of Private Security in Britain, 1945-2001* (tese de doutoramento não publicada). University of Sheffield, Reino Unido.